

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 25ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

Data da Reunião: 4/4/2023

Local: Sala de Reuniões

Participantes

Andrea Basdão, Charleston Fernandes, Mariana Lima, Niênio Isidoro, Renato Franco, Rivadávia Alves, Rodrigo Castro e Waleska Falci

Ausentes*

Charleston Fernandes, Cibele Penholate, Cristiano Batista, Luiz Flávio Lima, Matheus Rufino, Raul Richard, Renato Silveira, Simone Pio e Victoria Grasselli.

Pauta da Reunião

1. Reformulação do Regimento Interno
2. Questões editoriais e éticas do programa +*Gerais*

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião e retoma a leitura e atualização do Regimento Interno da Comissão Editorial (a partir do artigo 17). Com a finalização da leitura e atualização, fica definido que na próxima reunião da CE será lida a nova versão, para aprovação final dos membros desta Comissão.

Em seguida, Andrea comenta sobre a situação do programa +*Gerais*: que o programa surgiu com uma definição clara de sua linha editorial (valorização da cultura do interior de Minas Gerais) e que a edição realizada no Mercado de Origem não se alinha com a definição do programa. Andrea também considera que a edição de São Thomé das Letras não se adequa à linha editorial do programa, pois focou em turismo de aventura — pauta de outro programa da Rede Minas, *Rotas*. Além disso, Mariana, Rodrigo e Andréa ressaltaram um conflito ético no programa: o apresentador, Samuel Guimarães, e a produtora, Viviana Andrade, trabalharam anteriormente para o Mercado de Origem, o que gera um conflito de interesses vedado pelos princípios da Administração Pública e também pelo Código de Ética dos Jornalistas.

A reunião é encerrada.

Encaminhamentos

1. Reescrever o Regimento Interno, conforme alterações propostas nas reuniões;
2. Recomendar uma avaliação editorial do +*Gerais*;
3. Definir, entre os membros da Comissão Editorial, o procedimento adequado para lidar com a violação ética de parte da equipe do programa.

***Motivos das ausências foram justificados no Grupo da Comissão Editorial no Whatsapp.**

Belo Horizonte, 4 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, **Servidor**, em 14/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, **Empregado Público**, em 15/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, **Servidora**, em 15/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charleston Fernandes de Oliveira**, **Supervisor**, em 17/04/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro**, **Servidor**, em 17/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, **Servidora**, em 17/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana**, **Gerente**, em 17/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO**, **Assessora**, em 18/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa**, **Servidor**, em 30/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Niza e Castro Fernandes Franco**, **Servidor**, em 30/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86206103** e o código CRC **77303C28**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 86206103